

RESOLUÇÃO Nº 009/2024 de, 13 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de contador, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como **Contador** para o período de 28 de maio à 31 de dezembro de 2024, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, o senhor **JOSÉ HÉLIO DE SOUZA**, contador, matrícula nº 133301, CPF nº 254.494.351-34, CRC/MS 003363, ocupante do cargo de tesoureiro, lotado na secretaria municipal de fazenda e planejamento no município de Aral Moreira-MS, conforme Portaria de Cedência nº 004/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Considerando é necessário contar com os préstimos do referido servidor do município de Aral Moreira/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor cedido ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 7.000,00 (sete mil e reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 01 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 28 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 13 de junho de 2024.



ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira